



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



DECRETO Nº. 032/2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3301/2017, DE 03/10/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$- 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

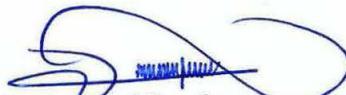
Ficha 314.....R\$- 300.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 300.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de Operação de Crédito.

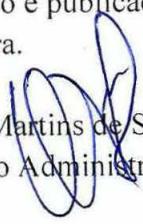
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 08 de junho de 2.018.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei

Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo